

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 004/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado 03/01/17

Retirado em 20/01/17

002

“Dispõe sobre a nomeação de pessoa específica para servir como Responsável pelas Licitações na Modalidade Convite e Dispensa do IPASMUN, em substituição da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências”.

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exiguidade de pessoal disponível no Instituto de Previdência, o que dificulta a nomeação de comissão permanente de licitação nos termos previstos no caput do art. 51 da Lei 8666/93.

Considerando o disposto no § 1º do art. 51 da Lei 8666/93 que possibilita a substituição da Comissão Permanente de Licitação por servidor formalmente designado pela Autoridade Competente nas pequenas Unidades Administrativas.

Considerando que as Autarquias estão subordinadas ao regime da Lei 8666/93 para aquisição de bens, contratação de obras e serviços e celebração de contratos administrativos.

Considerando que a licitação destina-se a garantir a observância do Princípio Constitucional da Isonomia e a selecionar proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os Princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que são correlatos.

RESOLVE:

Rua Alvinópolis, Nº 338, Centro Nanuque/MG, CEP 39860-000
Tel: (33) 3621-3776

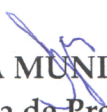
IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

ART.1º - Designar a Senhora **ÉRICA SANTOS.FRANCISCO**, portadora do CPF Nº 042.370.926-74 e RG Nº M-11.354.990, servidora efetiva do IPASMUN, para servir como RESPONSÁVEL pelas Licitações na modalidade Convite e Dispensa de Licitação realizadas pelo IPASMUN.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.


MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência